

RETIFICAÇÃO À PORTARIA 393/2020/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em parte a Portaria nº 393/2020/GBSES:

Onde se lê:

Art. 1º "...totalizando o valor de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscientos reais)..."

Leia-se:

Art. 1º "...totalizando o valor de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais)..."

Onde se lê:

ANEXO ÚNICO

MICROREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO	TOTAL				
NOROESTE MATOGROSSENSE	Juína	Hospital Municipal de Juína - Hideo Sakuno					
Situação	Período Apurado	Quantidade de Leitos	Dias Mês	Valor Unitário	Valor Total	Normativa	
Habilitados pela Portaria GM/MS 1.239/2020	18/05/2020 a 31/05/2020	10	14	R\$ 400,00	R\$ 33.600,00	Decreto 521/2020	Estadual nº
Portaria 249/2020/GBSES	nº						
TOTAL A PAGAR	R\$ 33.600,00						

Leia-se:

ANEXO ÚNICO

MICROREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO	TOTAL				
NOROESTE MATOGROSSENSE	Juína	Hospital Municipal de Juína - Hideo Sakuno					
Situação	Período Apurado	Quantidade de Leitos	Dias Mês	Valor Unitário	Valor Total	Normativa	
						Decreto 521/2020	Estadual nº

Não habilitados	1	8 a 06	01	R\$	R\$	Portaria	nº
	18/05/2020			2.000,00	12.000,00	249/2020/GBSES	
Habilitados pela	19	a 06	13	R\$ 400,00	R\$		
Portaria GM/MS	nº 31/05/2020				31.200,00		
1.239/2020							
TOTAL A PAGAR	R\$ 43.200,00						

Demais artigos permanecem inalterados.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 22 de dezembro de 2020.

(Original assinado)

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI

Secretária de Estado de Saúde de Mato Grosso - Em Substituição

(Conforme Portaria nº 043/2019/GBSES)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 71cb5e24

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar